drh/rm/pconcursais/Investigadores/A_decorrer/Investigadores_Doutorados DL 57 2016/IT057-18-7353.

VI.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente aviso, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: http://www.uc.pt/drh/contactos).

VII — Júri do concurso:

Presidente:

Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Vogais efetivos:

José Pedro de Matos Paiva, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Maria Margarida Sobral da Silva Neto, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Ângela Barreto Xavier, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes:

Pedro António de Almeida Cardim, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Isabel Maria Henriques Ferreira da Mota Mónica de Oliveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal indicado em primeiro lugar que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo vogal a seguir indicado e assim sucessivamente.

Para constar se lavrou o presente aviso de abertura, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em http://www.uc.pt/emprego, e no pan-European Researcher's Mobility Portal. em http://www.eracareers.pt/

Researcher's Mobility Portal, em http://www.eracareers.pt/.
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

A Universidade de Coimbra clarifica, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que não assume qualquer compromisso de vir a considerar ser do seu interesse estratégico

a abertura de qualquer procedimento concursal para a carreira de investigação científica ou para a carreira docente do ensino superior.

20 de setembro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*

311671536

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 14279/2018

Por despacho de 14 de setembro de 2018 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Sistemas e Tecnologias da Informação, pelo mestre Márcio Teixeira Oliveira:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Luís Manuel Borges Gouveia, professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Nuno Jorge Gonçalves de Magalhães Ribeiro, professor Associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Ademar Manuel Teixeira de Aguiar, professor Auxiliar da Universidade do Porto.

Doutor Steven Lopes Abrantes, professor Adjunto do Instituto Politécnico de Viseu.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, Salvato Vila Verde Pires Trigo. 311688141

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 725/2018

Alteração de ciclo de estudos do mestrado em Física

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 8315/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018, referente à alteração do mestrado em Física, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, retifica-se que, no quadro n.º 4, onde se lê:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									
				Contacto								
			Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	0	Créditos
Seminário I	CFIS CFIS CFIS	1.° semestre					14 14		14 14 56			6 6 48

deve ler-se:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									
				Contacto								
			Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	Créditos
Seminário I	CFIS CFIS CFIS	1.° semestre	168 168 1 344					14 14		14 14 56		6 6 48